

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 96/2018

Data: 17/07/2018

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 32 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome do Solicitante: JEAN FAGUNDES
Local de Entrega: SERVIÇOS EXTERNOS -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIAGEM E HOSPEDAGEM A PACIENTES ENCAMINHADOS PARA A CIDADE DE BAURU, PARA REALIZAREM TRATAMENTO DE LESÕES PALATAIS.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código da Dotação : 03.02.2.035.3.3.90.39 50.99.00.00 (227/2018)

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	DESPESAS DE VIAGEM E HOSPEDAGEM PARA 02 PACIENTES NA CIDADE DE BAURU-SP	540,0000	1.080,00
				Preço Total:	1.080,00

Solicitante: JEAN FAGUNDES.....

General Carneiro, 17 de Julho de 2018.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 191462018

Nome / Razão Social

ARLEP - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE LESÕES LABIO-PALATARES CNPJ: 78.592.748/0001-18

Endereço

RUA: JOAQUIM TAVORA
COMPL: SEDE

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 176

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S)** referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com o original.

Contribuinte: 554 - ARLEP - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE LESÕES LABIO-PALATARES
Endereço: JOAQUIM TAVORA, 176 - Bairro Centro - Compl. SEDE - CEP 84.600-000

Porto União (SC), 12 de Julho de 2018

Código de Controle

DBA1HA6SREKZ3611

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 33/2018 - DL

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 93/2018
Processo de Licitação: 93/2018
Data do Processo: 17/07/2018

Folha 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

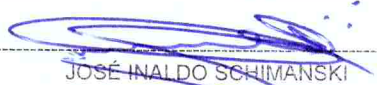
- a) Processo Nr.: 93/2018
b) Licitação Nr.: 33/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/07/2018
e) Data da Adjudicação: 17/07/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIAGEM E HOSPEDAGEM A PACIENTES ENCAMINHADOS PARA A CIDADE DE BAURU, PARA REALIZAREM TRATAMENTO DE LESÕES PALATAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006172 - ARLEP-ASSOCIACAO REAB.LABIOS PALATAIS	1	0,0000	1.080,00
	1		1.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) Saldo: 677.070,13

General Carneiro, 17 de Julho de 2018.


JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 33/2018 - DL

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 93/2018
Processo de Licitação: 93/2018
Data do Processo: 17/07/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 93/2018
b) Licitação Nr.: 33/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/07/2018
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIAGEM E HOSPEDAGEM A PACIENTES ENCAMINHADOS PARA A CIDADE DE BAURU, PARA REALIZAREM TRATAMENTO DE LESÕES PALATAIS.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006172 - ARLEP-ASSOCIACAO REAB.LABIOS PALATAIS	1	0,0000	1.080,00
	1		1.080,00

General Carneiro, 17 de Julho de 2018.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 18 de julho de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:8699477E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2018

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de General Carneiro/PR, **LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 142 e seguintes da Lei Complementar n.º 002/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO que, segundo informações, no dia 15/05/2018 os servidores públicos, motoristas, **Marcio Alberto Cardoso, Elson José da Assunção, Adair Pimentel, Divio Puff, Geovane Twardowski, Gilson de Lima Antunes e José Leocir da Cruz** reuniram-se na casa do Sr. José Gilmar Kanzler, ex-Coordenador do Transporte, utilizando-se de veículos pertencentes à frota municipal para atendimento à saúde, com o intuito de paralisar os serviços de transporte de pacientes a outros municípios;

CONSIDERANDO que, no dia 16/05/2018 às 7h40, referidos motoristas reuniram-se no pátio do Pronto Atendimento em protesto contra a exoneração do Coordenador do Transporte, Sr. José Gilmar Kanzler;

CONSIDERANDO que tal reunião resultou em movimento de paralisação do transporte de pacientes, pois os referidos servidores utilizaram-se da própria frota de veículos municipais para sair em carreata até a Prefeitura Municipal, onde permaneceram concentrados, sem horário no qual deveriam estar realizando o transporte;

CONSIDERANDO que os pacientes foram gravemente prejudicados pela conduta dos motoristas da saúde, pois perderam consultas, exames e procedimentos médicos previamente agendados;

DETERMINA

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades referentes aos atos praticados pelos servidores **Marcio Alberto Cardoso, Elson José da Assunção, Adair Pimentel, Divio Puff, Geovane Twardowski, Gilson de Lima Antunes e José Leocir da Cruz**.

Art. 2º Para instauração do Processo Administrativo Disciplinar e apuração dos fatos noticiados, fica designada a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:

- PRESIDENTE: FELIPE MACHADO DA LUZ
- MEMBRO: KARINA TEODORO DA SILVA HOBI
- MEMBRO: SADRAQUE SOARES

Parágrafo único. Fica a Comissão ora designada autorizada a proceder ao levantamento da documentação na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º No Processo Administrativo Disciplinar observar-se-ão os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente processo não excederá 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – PR, aos 18 de julho de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:CBF57F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 94/2018
Pregão Presencial nº 52/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 034/2018, de 22/05/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 52/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais acústicos para serem utilizados pelo o centro de convivência e fortalecimento de vínculos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

General Carneiro, 18 de Julho de 2018.

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:2ED3EA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 33/2018
Processo Licitatório nº 93/2018
Adjudicação: 17/07/2018

Contratada: Associação de reabilitação de lesões palatais-Arlep
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa para viagem e hospedagem a pacientes encaminhados para a cidade de bauru, para realizarem tratamento de lesões palatais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

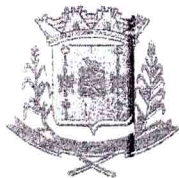
JOSÉ INALDO SCHIMANSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:E30EBDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXYTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 33/2018
Processo Licitatório nº 93/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL: (0**42) 3552-1441

DECRETO nº. 023 / 2018 *Dispensa*

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de uniformizar procedimentos e estabelecer regras para proporcionar melhores e eficazes procedimentos Licitatórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, para o exercício de 2018, a partir de 20/04/2018, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- José Inaldo Schimanski - Diretor de Planejamento - CPF 937.894.089-72

MEMBROS:

- Luciana Barbosa Pinto - Auxiliar Administrativo - CPF 062.897.369-14
- Ademir Siega - Técnico de Segurança do Trabalho - CPF 971.103.619-34

Art. 2º - Os trabalhos desta Comissão nortear-se-ão pelas normas que regulamentem a matéria.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- a) - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações, compreendendo o cadastramento de fornecedores, recebimento dos envelopes, a análise e o julgamento de documentos exigidos para habilitação no certame e classificação de propostas, nas datas estipuladas para as aberturas e/ou quando convocadas pelo Presidente;
- b) - Responsabilizar-se legalmente pelo julgamento dos procedimentos licitatórios dos órgãos da Administração Direta Municipal;
- c) - Auxiliar na Elaboração de termos de Convite, Editais, Avisos Licitatórios, remeter Convites e Editais a Fornecedores do ramo pertinente a cada licitação, responder a eventuais impugnações, encaminhar para deliberação superior os procedimentos de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências.

Art. 4º - Comissão de Licitação adotará as seguintes normas de trabalhos:

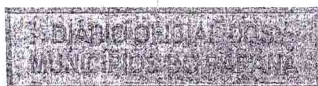
- a) - Convocada pelo Presidente, sempre que necessário, reunir-se-á para apreciação de editais e abertura de propostas de concorrência, tomadas de preços, cartas convites, dispensas, etc.
- b) - O "quorum Mínimo" será de 03 (três) membros.

Art. 5º - A Comissão de Licitação será Presidida pelo 1º membro Titular que poderá em caso de ausência ser substituído pelo 2º membro e assim sucessivamente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal



Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
1493	95 Até -	2004/2018	